

ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO APROVADO EM SESSÃO

DE 10 / 04 / 14



Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

rotocolo nº 780 / 2014
ata/Hora 18/02/14 14:39
documento: Projeto 959/14

origem: Pref.

esp. Pelo Recebimento: Roberto

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

LEI

Art. 1º. Fica criado dentro da estrutura funcional da Secretaria de Saúde do Município constantes da Lei nº 008/09, a Divisão de Atendimento Humanizado no Hospital Municipal, que terá como objetivo:

- a) atribuições voltadas às atividades de atendimento ao paciente, desde a porta de entrada até a sua alta;
- b) acompanhamento do paciente após a alta hospitalar;
- c) interlocução entre a equipe técnica do Hospital Municipal, e o paciente;
- d) implementação da realização de estudos e pesquisas sobre a qualidade de atendimento hospitalar;
- e) controle da qualidade das instalações físicas do prédio do Hospital Municipal;
- f) controle da resolutividade do Hospital Municipal.

Art. 2º. Fica criado dentro do anexo I da Lei nº 008/09, o seguinte cargo de provimento em comissão

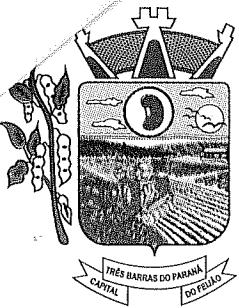
Nº de vagas	Denominação	Símbolo
01	Diretor de Divisão de Atendimento Humanizado no Hospital Municipal.	CC-3

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 05 de fevereiro de 2014.

GERSO FRANCISCO GUSSO
PREFEITO MUNICIPAL

4 votos favoráveis
4 votos contrários
PRESIDENTE VOTO FAVORÍVEL



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

JUSTIFICATIVA PROJETO DE LEI Nº 959/14

Visa o presente Projeto de Lei criar dentro da estrutura funcional do Município, mais especificamente dentro da Secretaria de Saúde, a Divisão de atendimento humanizado no Hospital Municipal

A criação da Divisão é para possibilitar a nomeação de um titular da área, ou mesmo conceder gratificação, a servidor efetivo, visto que para os cargos em comissão não é mais possível a concessão de Função Gratificada (FG).

O objetivo da criação da Divisão é para melhorar a qualidade no atendimento do Hospital Municipal, onde as ações a serem desenvolvidas além de trazer economicidade trarão também a satisfação do atendimento.

Diante do exposto, esperamos que este Projeto de Lei, seja aprovado em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 05 de fevereiro de 2014.


GERSO FRANCISCO GUSSO
PREFEITO MUNICIPAL